



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MINDURI

- IPMM -

PORTARIA Nº 094/2022

“NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MINDURI, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

A Superintendente do IPMM, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 3º, § 1º, incisos I e IV da Lei Municipal n.º 892 de 16 de abril de 2008, *RESOLVE*:

Art. 1º - Nomear Presidente e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Inexigibilidade do Instituto de Previdência Municipal de Minduri - IPMM, para o exercício de 2022, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ Amarildo Silva Guimarães, CPF: 043.442.636-93 – Presidente
- ✓ Janne de Oliveira Silva, CPF: 097.412.136-38 – Membro
- ✓ Luana Pereira de Souza, CPF: 114.663.476-51 - Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri, 26 de outubro de 2022


Karine Kelly Ribeiro
Superintendente